



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, S/N - São João do Cariri

02198 -
EDITAL DE CONCURSO Nº 00/98

Pelo presente Edital, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI (PB), torna público que estarão abertas inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de vagas nos diversos setores da Câmara, para as seguintes categorias funcionais, conforme o que se estabelece no Art. 80, da Lei Orgânica do Município e Art. 37 da Constituição Federal.

I - DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS

CATEGORIA FUNCIONAL	REQUISITO MÍNIMO	TAXA DE INSCRIÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º Grau completo	15,00	02
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1º Grau incompleto	10,00	01
MOTORISTA	Primário completo+habilitação	10,00	01
TRANSCRITOR DE ATAS	2º Grau completo	15,00	01
VIGILANTE	1º Grau incompleto	10,00	01

II - DAS INSCRIÇÕES

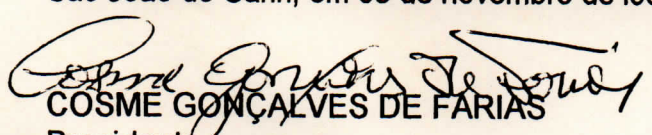
- 1- Período: de 11 a 13 de Novembro de 1998.
Horário: das 8:00 às 12 horas
Local: Prédio da Câmara de Vereadores

III - DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 6 de dezembro de 1998, às 9:00 horas, no local indicado no cartão de inscrição.

OBS: No ato da inscrição o(a) candidato (a) receberá material contendo regulamento do concurso e programa de estudo que fazem parte do presente Edital.

São João do Cariri, em 03 de novembro de 1998.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Presidente

DIÁRIO DA BORBOREMA - Sexta - feira, 06 de novembro de 1998



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena - Rua João Pessoa, S/N - São João do Cariri

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/98

Pelo presente Edital, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI (PB), torna público que estarão abertas inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de vagas nos diversos setores da Câmara, para as seguintes categorias funcionais, conforme o que se estabelece no Art. 80, da Lei Orgânica do Município e Art. 37 da Constituição Federal.

I - DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS

CATEGORIA FUNCIONAL	REQUISITO MÍNIMO	TAXA DE INSCRIÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º Grau completo	15,00	02
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1º Grau incompleto	10,00	01
MOTORISTA	Primário completo + habilitação	10,00	01
TRANSCRITOR DE ATAS	2º Grau completo	15,00	01
VIGILANTE	1º Grau incompleto	10,00	01

II - DAS INSCRIÇÕES

1 - Período: de 11 a 13 de Novembro de 1998.

Horário: das 8:00 às 12 horas

Local: Prédio da Câmara de Vereadores

III - DAS PROVAS - As provas serão realizadas no dia 6 de dezembro de 1998, às 9:00 horas, no local indicado no cartão de inscrição.

OBS.: No ato da inscrição o(a) candidato(a) receberá material contendo regulamento do concurso e programa de estudo que fazem parte do presente Edital. São João do Cariri, em 03 de novembro de 1998.

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARRI
Casa Vereador Joaquim Inacres de Lucena - Rua João Pessoa, S/N - São João do Carri

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/98

Pelo presente Edital, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARRI (PB), torna público que estarão abertas inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de vagas nos diversos setores da Câmara, para as seguintes categorias funcionais, conforme a que se estabelece no Art. 8º, da Lei Orgânica do Município e Art. 37 da Constituição Federal.

I - DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS

CATEGORIA FUNCIONAL	REQUISITO MÍNIMO	TAXA DE INSCRIÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º Grau completo	13,00	02
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1º Grau Incompleto	10,00	01
PROTISTA	Primário completo + habilitação	10,00	01
TRANSCRIÇÃO DE ATAS	2º Grau completo	13,00	01
VIGILANTE	1º Grau Incompleto	10,00	01

II - DAS INSCRIÇÕES

1 - Período: de 11 a 13 de Novembro de 1998.

Horário: das 8:00 às 12 horas

Local: Prédio da Câmara de Vereadores

III - DAS PROVAS - As provas serão realizadas no dia 6 de dezembro de 1998, às 9:00 horas, no local indicado no cartão de inscrição.

OBS.: No ato da inscrição o(a) candidato(a) receberá material contendo regulamento do concurso e programa de estudo que fazem parte do presente Edital. São João do Carri, em 03 de novembro de 1998.

[Assinatura]
OSMIR SOARES DE FARIAS
Presidente